

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CIN: 0856702.0004363-75

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º = 4.363=

Data 24 de novembro de 1.989.-

Imóvel - O lote de terras sob nº-04, da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Nova América", nesta cidade sem benfeitorias, com a área de 278,20 mts², com o seguinte memorial descritivo: de formato irregular, tem frente para a rua 3, lado ímpar e mede 11,00 metros; à direita divisa com o lote 3 e mede 26,00 metros; aos fundos divisa com as terras de Moacir Pereira Figueiredo e mede 10,40 metros; à esquerda divisa com o lote 5 e mede 26,00 metros, totalizando uma área de 278,20 mts².- Localiza-se à 28,00 metros da esquina das ruas 3 e 5.- PROPRIETÁRIO:- SANTA PAULA URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA, firma estabelecida na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à rua Cardoso Ribeiro nº-290-fundos, inscrita no CGC/MF sob nº-51.500.080/0001-85, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ourinhos-SP, sob nº-383, fls. 161, do Livro nº-A-3.- NÚMERO DE REGISTRO ANEXO: Matrícula nº-3.576, livro 2, Registro Geral, deste Cartório.- Dou fé.- * * * Oficial Designado:

R. 01 - 4.363 - Prot. 17.185.- 24/11/1.989.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 1º de setembro de 1.989, no Livro nº-57-Aux., fls. 247, em notas do tabelião Designado desta comarca, Maurilio Moraes Rosas, a SANTA PAULA URBANIZAÇÃO S/C LTDA., acima qualificado, pelo preço de NCZ\$73,00 (setenta e três cruzados novos), TRANSMITIU - o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ANTONIO CHALÓ, brasileiro, casado com a Sra. LOURDES RODRIGUES CHALÓ, pelo regime de comunhão de bens, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Brasil nº-1.451, portador da Cédula de Identidade RG nº-310.455-PR., e do CPF nº-121.665.459-04, e da Certidão de Casamento nº-4.387, fls. 98, do Livro nº-22, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta comarca.- Obs:- ITBI - Pg. NCZ\$90,00 - Taxa de 2% - Imposto Inter-Vivos - para o período 08/89 - Guia nº-90.727.- Dou fé.- Cambará, 24 de novembro de 1.989.- * * * Oficial Designado:

R. 02 - 4.363 - Prot. 38.694 - 08/04/2.010.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04 de agosto de 1.993 no Livro nº-023, fls. 114, em notas da Tabelia do Município de Barra do Jacare, Comarca de Andirá/PR, Thereza Pinheiro da Costa, ANTONIO CHALÓ, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-310.455-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-121.665.459-04, e sua mulher LOURDES RODRIGUES CHALÓ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº-4.932.136-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-810.559.359-91, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº-4387 fls. 98 do Livro nº-22, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-1.451, nesta cidade, pelo preço de CR\$-20.000,00 (vinte mil cruzados reais), TRANSMITIU - o imóvel objeto da presente matrícula a ANGELO CAVAZANA, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-2.227.813-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº-496.932.049-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 18/10/1986, com Maria de Lourdes Alves Cavazana, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-7.294.630-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº-776.736.709-68, conforme Certidão de Casamento nº-2.850, fls. 143 e vº do Livro 07/B, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta comarca, residentes e domiciliados no Bairro Alambarrizão, neste município.- Em: 2.160,00rc = R\$-226,80.- Obs I: ITBI - pg. R\$ 200,00 - alíquota de 2% sobre R\$-10.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Data Pgto: 12/03/2010 - Guia nº-89/2010 da Prefeitura Municipal local.- Obs II: Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome dos alienantes, e que ficam arquivadas em 08/04/2010 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Diversos, desta Serventia.- Dou fe.- Cambara, 08 de abril de 2.010.- * * * * *

Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 03 - 4.363 - Prot. 39.293 - 24/09/2.010.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de agosto de 2.010 no Livro nº-180, fls. 061/062, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, ANGELO CAVAZANA, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-2.227.813-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº-496.932.049-72, e sua mulher MARIA DE LOURDES ALVES CAVAZANA, brasileira, do lar, portadora da Cédula



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0004363-75

LIVRO N.º 2.

de Identidade RG nº-7.294.630-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº-776.736.709-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, no dia 18/10/1986, conforme Certidão de Casamento nº-2.850, fls. 143 e vº do Livro 07/B, expedida pelo Oficial do Serviço Registral Civil desta Comarca, residentes e domiciliados a rua Ricardo Bernardelli nº-284, Conjunto Habitacional Rodrigues Ferreira, nesta cidade, pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais), **TRANSMITIRAM** - o imóvel objeto da presente matrícula a **SAMUEL PINTO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº-9.010.895-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº-052.670.059-13, residente e domiciliado na Rua Major Barbosa nº-991, nesta cidade. - Em:2.160,00vrc = R\$-265,80. - **Obs:** ITBI - pg. R\$-200,00 - alíquota de 2% sobre R\$-10.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Data Ppto.: 26/04/2.010 - Guia nº-148/2010 da Prefeitura Municipal local. - **Obs II:** Guia do FUNREJUS nº-09083017000 25671 recolhida em 26/04/2010 por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$-20,00, correspondente a 0,2% de R\$-10.000,00, cuja uma guia fica arquivada nesta Serventia. - **Obs III:** Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais Estaduais e Federais em nome dos alienantes, e que ficam arquivadas em 01/10/2.010 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Perversos desta Serventia. - Dou f. Cambara, 01 de outubro de 2.010. - * * * * *

AV. 04 - 4.363. - Prot. 39.518 - 16/11/2.010. - Certifico que no imóvel objeto da presente matrícula foi por seu proprietário, no corrente ano, construída uma benfeitoria em alvenaria com **70,00 m²** de área, dotada de instalações elétricas e sanitárias, com fins residenciais, e que tomou o nº-329 do endereço de **Rua Maria Helene Nunes, conforme consta em Cartidão Narrativa**, expedida em 14 de outubro de 2.010 pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada nesta Serventia. - Em: 2.156,00vrc = R\$-226,38. - **Obs:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº-2010147030 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, na qual consta: Profissional contratado: Cláudia Guimaraes; Nº Carteira: SP-516365/1. - **Obs II:** Estando isenta de CND (INSS) - art. 30, inciso VIII, da Lei nº-8.212/91; e FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra **C** do inciso VII, do art. 3º da Lei nº-12.216/98. - Dou fé. Cambara, 16 de novembro de 2.010. - Escrivente:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 05 - 4.363. Prot. 40.091 - 18/03/2.011. - Do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unida de Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº-0855550949066, celebrada nesta cidade em 07 de fevereiro de 2.011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº-11.977, 07/07/2009, SAMUEL PINTO BARBOSA, brasileiro, nascido em 07/12/1984, solteiro, maior, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº-9.010.895-6-SSP/RP e inscrita no CPF/MF sob nº-052.676.059-13, residente e domiciliado a Rua Domingos Vila nº-688, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), TRAMSMITIU - o imóvel objeto da presente matrícula a JENNIFER ROCHA, brasileira, nascida em 20/04/1989, solteira, vendedora do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº-9.286.248-8-SSP/RP e inscrita no CPF/MF sob nº-066.627.609-94 residente e domiciliada a Rua Iguazu nº-363, Jardim Centenário, na cidade de Andirá/PR. O valor da compra e venda é de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$-3.575,00 já pagos em moeda corrente; R\$-0,00 de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-10.745,00 de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$-55.680,00 do financiamento concedido pela Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº-00.360.305/0001-04. - Em: Nini. - Obs: Emitida a DOI. - Obs II: ITBI - pg. R\$-1.400,00 - alíquota de 2% sobre R\$-70.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Data Pago: 25/02/2011 - Guia nº-88/2011 da Prefeitura Municipal local. - Obs III: Guia do FUNREUS nº-1010100330025771 recolhida em 03/03/2011 no valor de R\$-140,00, correspondente a 0,2% de R\$-70.000,00 cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. - Obs IV: Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais em nome dos a

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA	FICHA
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		=4.363=	=02=
PAULETTE CARRENO TITULAR		LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	
		RUBRICA	

lienantes, e que ficam arquivadas em 21/03/2011 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Diversos, desta Serventia.- **Obs V:** As partes dispensaram a apresentação das demais certidões negativas de tributos nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº-93.240, de 09/09/1.986, conforme constante do título ora registrado.- Dou fé.- Cambará, 21 de março de 2.011.- * * * * *
Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 06 - 4.363. - Prot. 40.091 - 18/03/2.011.- Do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº. 855550949066, celebrado nesta cidade em 07 de fevereiro de 2.011, a **COMPRADORA / DEVEDORA / FIDUCIANTE: JENNYFER ROCHA**, retro qualificada, declara que necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel recorreu à **CREDORA / FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, e dela obteve um mútuo de dinheiro, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida, no valor de R\$ 66.425,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **MÚTUO / RESGATE / PRESTACÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES** - 1) Origem dos Recursos: FGTS; 2) Norma Regulamentadora: HH.156.28 - 02/02/2011 - SUHAB/GECRI; 3) Valor da Operação: R\$-66.425,00; 4) Desconto: R\$-10.745,00; 5) Valor da Dívida: R\$-55.680,00; 6) Valor da Garantia Fiduciária: R\$-70.000,00; 7) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 8) Prazos, em meses: amortização: 300. renegociação: 0; 9) Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,000. Efetiva: 5,1163; 10) Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$-417,59. Taxa de Administração: R\$-0,00. FGHAB: R\$ 8,34; Total: R\$-425,93; 11) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/03/2011; 12) Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA / DEVEDORA / FIDUCIANTE TRANSFERE EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** - do imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA / FIDUCIÁRIA, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA / FIDUCIANTE possuidor direto e a CREDORA / FIDUCIÁRIA possuidora indireta. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- Dou fé. Cambará, 21 de março de 2.011.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

AV. 07 - 4.363. - Prot. 44.712 - 02/08/2.013.- **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Certifico que a propriedade fiduciária registrada sob nº. 06 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme comprova a autorização da Fiduciária, contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0338980-4, abaixo registrado, que fica arquivada nesta Serventia, consolidando-se a propriedade em nome da fiduciante Jennyfer Rocha. Em: 2.156,00 vrc = R\$-303,99.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2.013.- Titular: *Paulette Carreño* (Paulette Carreño).

R. 08 - 4.363. - Prot. 44.712 - 02/08/2.013.- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Segue no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0338980-4, celebrado nesta cidade em 08 de julho de 2.013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, **JENNYFER ROCHA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.286.248-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.627.609-94, residente e domiciliada à Rua Iguaçu nº 363, Jardim Centenário, na cidade de Andirá/PR, pelo preço de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **TIAGO FERNANDES MALERBA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.048.789-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.168.619-06, residente e domiciliada à Rua Urano nº 400, Centro, na cidade de Quinta do Sol/PR. O valor da compra e venda é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$-12.000,00 de recursos próprios; e, R\$-108.000,00 do financiamento concedido pela **Credora: Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº-00.360.305/0001-04. Do somatório do valor financiamento e dos recursos próprios, a quantia de R\$-51.452,15 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato registrado sob nº 05, e o restante será pago ao vendedor. - Em: 2.156,00 vrc = R\$-303,99. - **Obs:** Emitida a DOI. - **Obs II:** ITBI - pg. R\$-2.400,00 - alíquota de 2% sobre R\$-120.000,00 - Imposto *Inter Vivos* - Data Pgto: 10/07/2.013 - Guia nº-358/2013 da Prefeitura Municipal local. - **Obs III:** Guia do FUNREJUS nº. 12087005400025771 recolhida em 31/07/2.013 no valor de R\$-240,00, correspondente a 0,2% de R\$-120.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. - **Obs IV:** Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais em nome da alienante, e que ficam arquivadas em 02/08/2.013 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Diversos, desta Serventia. - **Obs V:** As partes dispensaram a apresentação das demais certidões negativas de tributos nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº-93.240, de 09/09/1.986, conforme constante do título ora registrado. - Dou fé. Cambará, 02 de agosto de 2.013. - Titular: *Paulette Carreno* (Paulette Carreno).

R. 09 - 4.363.- Prot. 44.712 - 02/08/2.013.- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações. Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0338980-4, celebrado nesta cidade em 08 de julho de 2.013, o **COMPRADOR / DEVEDOR / FIDUCIANTE: TIAGO FERNANDES MALERBA SIMÕES**, supra ou retro qualificado, declara que necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel recorre à **CREDORA / FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, e dela obteve um mútuo de dinheiro, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais). **MÚTUO / RESGATE / PRESTACÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES** - 1) Origem dos Recursos: SBPE; 2) Norma Regulamentadora: HH.200.019 - 14/06/2013 - GEMPF; 3) Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$-108.000,00. 3.1) Financiamento do Imóvel: R\$-108.000,00. 3.2) Financiamento Despesas Acessórias: R\$-0,00; 4) Valor da Garantia Fiduciária: R\$-120.533,00; 5) Sistema de Amortização: SAC; 6) Prazos (em meses): 360. 6.1) Prazo de carência: 0. 6.2) Prazo de amortização: 360; 7) Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500; 8) Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$-1.065,90. Prêmios de Seguros: R\$-22,46. Taxa de Administração - TA: R\$-25,00. Total: R\$-1.113,36; 9) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/08/2013; 10) Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta; 11) Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR / DEVEDOR /**

Segue fls. nº 3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 4.363	FICHA 3	<i>Paulette</i> RUBRICA
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL.		
PAULETTE CARRENO TITULAR				

FIDUCIANTE TRANSFERE EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A PROPRIEDADE

RESOLÚVEL - do imóvel objeto da presente matrícula a CREDORA / FIDUCIÁRIA, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR / FIDUCIANTE possuidor direto e a CREDORA / FIDUCIÁRIA possuidora indireta. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- Dou fé. Cambará, 02 de agosto de 2.013.- Titular: Paulette Carreto (Paulette Carreno).

AV. 10 - 4.363. - Prot. 44.712 - 02/08/2.013. - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que para representar o crédito imobiliário do contrato objeto do R. 09 da presente matrícula, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0338980-4 série 0713, emitida nesta cidade em 08 de julho de 2.013, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº-00.360.305/0001-04.- Em: Nihil.- **Obs I:** Cédula arquivada em anexo ao contrato objeto do R. 08 da presente matrícula.- **Obs II:** Dispensado o recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, "b" nº 11 da Lei Estadual nº. 12.216/98.- Dou fé. Cambará, 02 de agosto de 2.013.- Titular: Paulette Carreto (Paulette Carreno).

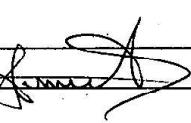
AV. 11 - 4.363. - Prot. 61.390 - 07/08/2023. - **CANCELAMENTO:** Certifico que a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob AV. 10 da presente Matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta da credora, emitida na cidade de Florianópolis em 12 de junho de 2.023, que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 60,00 vrc = R\$-14,76.- Dou fé. Cambará, 17 de agosto de 2.023.- Agente Delegado Interino: Maurício Tezolin (Maurício Tezolin). SFRI1.EEV47.CaP8Q-9QvGq. F137q

R. 12 - 4.363. - Prot. 61.390 - 07/08/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** . Certifico, nos termos do Contrato registrado sob R. 08 e R. 09, ambos da presente matrícula, que em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/1997, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Em: 4.312,00vrc = R\$-1.060,75.- **Obs I:** ITBI - pg. R\$-2.597,58 - alíquota de 2% sobre R\$-129.878,98 - Imposto *Inter Vivos* - Data Pgt: 06/02/2023 - Guia nº-30/2023 da Prefeitura Municipal local.- **Obs II:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000009537083-3 recolhida em 16/08/2023 por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R\$-259,76, correspondente a 0,2% de R\$-129.878,98, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- **Obs III:** Realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta NEGATIVO para as partes nele envolvidas: Nome: Tiago Fernando Malerba Simões, CPF: 034.168.619-06, HASH: 9d87.fdc3.4437.ffc.8157.28a6.7043.lacf. 14ea.940a - Nome: Caixa Económica Federal - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, HASH: d475.430b. 6831.5a2a.1701.b817.ed25.ffa3.e5ba.6fcd.- Dou fé.- Cambará, 17 de agosto de 2023.- **Obs IV:** Emitido

Segue no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULARa DOI.- Agente Delegado Interino:  (Maurício Tezolin). SFRI2.e58Vv.
MLPNa-8aYGH.F137qSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 4.363 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 15:29:27 do dia 22 de agosto de 2023. Assinado Digitalmente

